



teresina, 2 de abril de 2019.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 828/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 100/2019

Autoria:

ENZO SAMUEL

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Pet Shops e Clínicas Veterinárias de informar à Delegacia de Polícia Civil, quando constatarem indícios de maus tratos nos animais por eles atendidos, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 23ª Sessão Ordinária do Dia 02/04/2019, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo